



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 058/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 007/2018 - Pregão Presencial nº. 006/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Ursula Paulino, nº. 357, Loja A, Bairro Cinquentenário, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.664-030, Telefone (31) 3387-3090, representada pelo Sr. Cláudio da Silva Maciel (sócio/gerente), portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-4.623.911 SSP/MG e do CPF nº. 850.759.576-68, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios novos e originais para reposição em veículos e máquinas pesadas, de modelos e fabricantes diversos, de propriedade deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2020 encerrando-se em 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido em razão de atraso ou conclusão de processo licitatório correspondente à presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pelas dotações orçamentárias abaixo indicadas e no exercício subsequente pelas dotações correspondentes:

02.01.01.04.122.0001.2002-3.3.90.30.00
02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.30.00
02.05.01.10.122.0001.2001-3.3.90.30.00
02.05.01.10.122.0007.2048-3.3.90.30.00
02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.30.00
02.05.02.10.301.0024.2050-3.3.90.30.00
02.05.02.10.304.0006.2040-3.3.90.30.00
02.06.01.12.122.0001.2001-3.3.90.30.00
02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.30.00



02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.30.00
02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.30.00
02.07.01.26.452.0025.2118-3.3.90.30.00
02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.30.00
02.07.01.26.782.0022.2135-3.3.90.30.00
02.08.01.08.122.0001.2001-3.3.90.30.00
02.08.01.08.243.0001.2108-3.3.90.30.00
02.08.03.08.244.0015.2078-3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 27 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA.EPP
Sr. Cláudio da Silva Maciel - CPF/MF nº. 850.759.576-68

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico